PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº408/2026

PORTARIA N°. 408, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 126 e 128 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 4177/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS, matrícula 40541, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Agente Municipal de Trânsito, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 18 de maio de 2026 à 17 de maio de 2028.

Art. 2º. Fica estabelecido que o servidor deverá retornar às suas atividades laborais após o término da licença.

Art. 3º. A Administração poderá interromper a licença a qualquer tempo, por motivo de interesse público.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38745/CJJR-3NnIb1SgNPidPKFGhtbrjylarl3.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e8d9afdb-58ec-4e33-8cbe-12a2f708ef69